



Clipagem

Veículo Jornal Sul Brasil Data de publicação 26/10/12
Editoria Geral Página(s) 5
() Positiva () Neutra () Negativa

Demanda social

UFFS define modelo de ingresso por cotas

O modelo e o edital com as normas de ingresso estão sendo finalizados e o edital será publicado após a aprovação da Câmara de Graduação da UFFS.

A Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) já definiu como enquadrará o processo de ingresso na graduação à Lei Federal nº 12.711-2012, Lei das Cotas nas Universidades Federais.

De acordo com a lei sancionada e regulamentada recentemente, as instituições federais de educação vinculadas ao Ministério da Educação devem reservar, em cada concurso seletivo de ingresso nos cursos de graduação, no mínimo 50% das vagas, por curso e turno, para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

Com base no retrato dos acadêmicos e da região de abrangência da UFFS, a Pró-

reitoria de Graduação e a Reitoria da instituição desenharam um cenário diferenciado para seleção e classificação dos candidatos aos próximos processos seletivos. De acordo com o reitor, Jaime Giolo, o processo buscado pela UFFS se diferencia por representar a história escolar dos alunos. "Não queremos uma política de mínimos, por isso é que optamos por um processo abrangente, que condiz com a realidade dos estudantes dos três estados do Sul. Nossa proposta é objetiva e respaldada pela lei, o que nos confere legitimidade para executá-la. O processo também se trata de fazer justiça, contemplando uma demanda social, étnica e escolar do Brasil", destacou.

Como vai funcionar na UFFS

